



**CÂMARA MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça, Redação,  
Direitos Humanos e Segurança Pública para  
emissão de Parecer  
Câmara Municipal de Luziânia  
Luziânia - GO, em 07/05/19  
Presidente

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**  
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Projeto de Resolução nº \_\_\_, de maio de 2019

( de Autoria da Vereadora Professora Jaqueline )

"Cria a Medalha de honra ao mérito educacional Professor Júlio César Barroso de Sousa, no município de Luziânia e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** - Fica instituída a Medalha de honra ao mérito educacional **Professor Júlio César Barroso de Sousa**, no município de Luziânia e dá outras providências.

**Art. 2º** - A referida medalha, será entregue na Câmara Municipal, em sessão solene, juntamente com um certificado de honra, a **educadores** que tenham exercido papel de destaque em suas funções na educação, seja na esfera municipal, estadual ou rede privada de ensino de Luziânia, independentemente do cargo ou função que este exerça ou já tenha exercido na nesta área.

**Art. 3º** - A Medalha de honra ao mérito educacional **Professor Júlio César Barroso de Sousa**, assim como os certificados, serão entregues aos homenageados em sessão solene nesta casa de leis, onde cada vereador poderá homenagear um educador com a referida honraria.

**Art. 4º** - A Sessão Solene ocorrerá no turno noturno, sempre na segunda-feira subsequente à semana do educador (Lei Municipal 3.885/2017), criada por esta vereadora.

**Art. 5º** - A Medalha de Honra ao mérito será confeccionada em metal na cor **BRONZE**, em formato circular com 65 (sessenta e cinco) milímetros de diâmetro e 4 (quatro) milímetros de espessura, com contorno na cor roxa de 6 (seis) milímetros, e terá uma embalagem em forma de caixa, que será coberta com couro sintético ou tecido em veludo.

I - Anverso da medalha: ao centro, em alto relevo, o brasão do Poder Legislativo colorido; no semicírculo superior do contorno, em alto relevo, gravada a inscrição, "**Medalha de honra ao**

Protocolo nº 1346  
Data: 06/05/19  
Assinatura



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**  
**“COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!”**

**mérito educacional, Professor Júlio César Barroso de Sousa e, no semicírculo inferior do contorno, em alto relevo, gravada a inscrição “Câmara Municipal de Luziânia”;**

II - Reverso: ao centro, em alto relevo, o símbolo da sabedoria (uma coruja com um livro e uma caneta);

III - Encimada por uma fita de gorgurão, na cor roxa (que representa a cor da sabedoria) com 40 (quarenta) centímetros de comprimento e 3 (três) centímetros de largura.

**Art. 6º** - A Medalha será acompanhada de um certificado de honra aos homenageados com os seguintes dizeres: **“A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, tem a honra de conceder a presente homenagem, nos termos do projeto de resolução nº... da vereadora professora Jaqueline, aprovado por esta casa de leis, ao servidor (à servidora)... em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados à educação da cidade de Luziânia GO.”**

**Art. 7º** - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 07 dias mês de maio de 2019.**

---

**Professora Jaqueline Cristóvão**  
**Vereadora – PSD**



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**  
**"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"**

### JUSTIFICATIVA

Como educadora da rede estadual de ensino há vinte anos, onde passei por todas as áreas da educação: sala de aula, coordenação de projetos, coordenação pedagógica, vice-direção e direção escolar, além de ter sido secretária municipal de educação de Luziânia, por dois anos, sei dos grandes desafios que cada educador enfrenta no seu dia-a-dia. Portanto, o referido projeto de Lei, tem por objetivo, reconhecer e valorizar a todos os profissionais da educação de nosso município, que exercem suas funções com amor, dedicação e maestria, colocando muitas vezes, suas vidas em risco e até dando sua vida em prol de um ensino de qualidade, como ocorreu no dia 30 de abril deste ano, com o professor Júlio César Barroso de Sousa, que foi brutalmente assassinado por um aluno, realizando seu árduo papel de coordenador educacional, no Colégio Estadual Céu Azul, motivo pelo qual esta medalha, recebe o nome deste professor.

A referida homenagem, será entregue na Câmara Municipal, em sessão solene, aos profissionais que tenham exercido ou exerçam papel de destaque em suas funções na educação, seja na esfera municipal, estadual ou rede privada de ensino, independentemente do cargo ou função que exerçam ou já tenham exercido na educação. Na oportunidade, os mesmos também, receberão com um certificado de honra, que será assinado pelo presidente da casa, pelo vereador que estará entregando o mesmo e pela vereadora autora deste projeto, lembrando que cada homenageado será de livre escolha de cada parlamentar, contudo, todos os nomes passarão por votação e aprovação na Câmara Municipal. A referida solenidade acontecerá todos os anos, na primeira segunda-feira subsequente à semana do educador (Lei Municipal 3.885/2017), criada por esta vereadora, com o objetivo de homenagear nossos educadores anualmente, no mês que é destinado a eles.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 07 dias mês de maio de 2019.**

---

**Professora Jaqueline Cristóvão**  
**Vereadora – PSD**